



Sumário

DECRETOS	2
ADITIVOS	4

DECRETOS**DECRETO Nº 07/2024**

SÚMULA: Atualiza gratificação ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal 1065/2024 que Concede Recomposição Inflacionária e aumento real aos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2024;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Atualiza a gratificação concedida ao Agente de Contratação e equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 51/2024;

Art. 2º - A gratificação de que trata o Artigo 1º será paga ao Agente de Contratação em parcela fixa de **RS 1.325,13 (mil trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos)** por mês, e aos membros da Equipe de Apoio, o valor será de **RS 97,64 (noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)** por sessão, até o limite de **RS 585,84 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.

Art. 3º. – A gratificação prevista neste decreto possui caráter transitório e precatório, não se incorporando aos vencimentos dos beneficiários, extinguindo-se automaticamente pela substituição do servidor na Equipe de Apoio ou Agente de Contratação, além de ser possível sua revogação a critério da administração, a qualquer momento.

Art. 4º - Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 008/2024

SÚMULA: Fica reajustado o valor da anuidade concedida à **CNM** e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Resolução nº. 02 de 1º de dezembro de 2023 da CNM que reajusta o valor da anuidade para 2024.

Considerando a Lei Ordinária Municipal nº. 982 de 10 de março de 2021, art. 1º, parágrafo único.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da contribuição da anuidade concedida à CNM, que será paga em 12 (doze) parcelas de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 13 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida à Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa, **NORDESTE TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede e foro sito à Av. Afonso Botelho, 708, Jardim Maia, CEP. 87.301-040 no Município de Campo Mourão – PR, representada pelo Senhor **TEÓFILO BOIKO**, diretor geral, portador do CPF sob nº 028.745.47972, RG sob nº 3688160SSP - PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2021, o prazo contratual passa a ser até 31 de dezembro de 2024, e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**, do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 05 de Janeiro de 2024.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA

NORDESTE TRANSPORTES LTDA
TEÓFILO BOIKO
Diretor Geral

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.742.361/000210, sediada na Rua Alberto Bornschein, 129, Bairro: Glória, Joinville/SC; doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES**, sócio dioretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.013.563.076 e inscrito no CPF sob o nº 881.366.040-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 107/2023. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento é a supressão de 25 (vinte e cinco) refletores, item 13, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme ofício 550/2023, no 1 DOC, contendo notificação e pareceres técnico e jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas se mantem inalteradas. Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Oeste – PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Formosa do Oeste, 25 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO

(assinado digitalmente)

LUZ E FORMA COMÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA.

MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES

SÓCIO DIRETOR

CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE, e a Empresa JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA

03174010926 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.495.253/0001-25, sediada na Rua Canadá, nº 128, na cidade de Assis Chateaubriand – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.733.779-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 031.740.109-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 4.128//2023, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve: aplicar a atualização dos valores unitários de acordo com a Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 25-Janeiro-2023 e 25-Janeiro2024, no percentual: 3,7070%, em fator de multiplicação: 1,037070, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e do edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR CORRIGIDO
1	2	432,00	h/a	BANDA MARCIAL - Instrutor (a) de curso de marcial, fanfarra ou regente auxiliar para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade e disponibilidade de horário para aulas noturnas.	78,3700	81,28



1	4	576,00	h/a	CURSO DE VIOLÃO: Instrutor (a) de curso de violão para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade.	36,4500	37,80
---	---	--------	-----	--	---------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato passa a ser R\$ 113.771,52 (cento e treze mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 26 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO

(assinado digitalmente)

JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926

JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA

CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante

denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.495.253/0001-25, sediada na Rua Canadá, nº 128, na cidade de Assis Chateaubriand – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.733.779-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 031.740.109-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 4.12//2023, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 05/2023, ficando o vencimento para o dia 04/02/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, edital e seus anexos, totalizando o valor do contrato em R\$ 109.702,08 (cento e nove mil, setecentos e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 25 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO

(assinado digitalmente)

JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA 03174010926
JOHNNY CLAYTON MOSQUETE DA SILVA
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.589.970/0001-90, sediada na Avenida Goiânia, nº 457, na cidade de Formosa do Oeste – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.098.102-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 742.182.989-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 4.128//2023, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve: aplicar a atualização dos valores unitários de acordo com a Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 25-Janeiro-2023 e 25-Janeiro-2024, no percentual: 3,7070%, em fator de multiplicação: 1,037070, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e do edital e seus anexos, o valor corrigido é de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos) h/a),

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato passa a ser R\$ 37.324,80 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumprilo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 26 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO

(assinado digitalmente)

VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904
VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.589.970/0001-90, sediada na Avenida Goiânia, nº 457, na cidade de Formosa do Oeste – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.098.102-2, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 742.182.989-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 4.12//2023, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve

dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 04/2023, ficando o vencimento para o dia 04/02/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, totalizando o valor do contrato em R\$ 35.988,48 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 25 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO

(assinado digitalmente)

VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA 74218298904
VILMA VOLNETE MOYA FREGULIA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.524.172/0001-80, sediada na Rod. Edmundo

Mercer, s/nº, na cidade de Formosa do Oeste – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.280.248-4, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 589.267.129-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 4.128//2023, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve: aplicar a atualização dos valores unitários de acordo com a Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 25-Janeiro-2023 e 25-Janeiro-2024, no percentual: 3,7070%, em fator de multiplicação: 1,037070, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e do edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR CORRIGIDO
1	1	1.152,00	h/a	CURSO DE ARTESANATO – Instrutor (a) de curso de artesanato para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade e para desenvolver habilidades em diversos tipos de artesanato, como bordados, patchwork, crochê, biscuit, pintura em tecido e artesanato com materiais reutilizáveis, entre outras técnicas.	29,5000	30,59
1	5	864,00	h/a	CURSO DE ARTES: Instrutor (a) de arte para ser ministrado com famílias em vulnerabilidade para desenvolver habilidade em diversas técnicas tais como: Desenho, trabalhos com giz de cera, pintura c/ guache, de tecido e PVA, grafite e aplicação de desenhos em diversos materiais, decoupage, pintura com lápis de cor, artesanatos com materiais recicláveis entre outras técnicas.	35,8600	37,19

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total do contrato passa a ser R\$ 134.743,68 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 26 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO

(assinado digitalmente)

MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915
MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**

58926712915 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.524.172/0001-80, sediada na Rod. Edmundo Mercer, s/nº, na cidade de Formosa do Oeste – PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.280.248-4, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 589.267.129-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 01/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em atendimento ao Memorando da Secretaria de Assistência Social nº 4.12//2023, e em razão da necessidade do Município de continuar os serviços prestados resolve dilatar o prazo de vigência do objeto do Contrato Administrativo 03/2023, ficando o vencimento para o dia 04/02/2025, conforme previsto na Cláusula Segunda, art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, totalizando o valor do contrato em R\$ 129.934,08 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 25 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
PREFEITO

(assinado digitalmente)

MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA 58926712915 MIRNA DEBORA DE OLIVEIRA
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C4F-F62F-EBD7-9CB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 26/01/2024 19:45:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/7C4F-F62F-EBD7-9CB0>